

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 011-551 7700 Fax : 011-551 7844
website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima Quarta Sessão Ordinária
29 – 30 de Janeiro de 2009
Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/495 (XIV)
Add. 5

***Criação de um Secretariado Africano Permanente de
desenvolvimento e de um Fundo Africano de
Desenvolvimento Duradouro***

(Ponto proposto pela República do Congo)

I. INTRODUÇÃO

Ao abrigo das disposições do Artigo 8 (2-d) do Regulamento Interno da Conferência da União Africana, a República do Congo inscreveu na Agenda da Décima Terceira Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, prevista para reunir-se em Adis Abeba, Etiópia, de 1 a 3 de Fevereiro de 2009, um ponto intitulado «**Criação do Secretariado Africano Permanente do Desenvolvimento Duradouro e do Fundo Africano de Desenvolvimento Duradouro**»

A decisão da República do Congo é sequência da recomendação dos 1348 Participantes da 6.^a Edição do Fórum Mundial de Desenvolvimento Duradouro, nomeadamente dos Chefes de Estado e de Governo e Actores do desenvolvimento duradouro, reunidos em Brazzaville, República do Congo, de 27 a 30 de Outubro de 2008, sob o tema «África/Meio Ambiente/Mundialização e da Comissão da União Africana e da Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), a saber :

- Chefes de Estado e de Governo
- S.E. **YAYI Boni**, Presidente de República do Benin ;
- S.E. **Blaise COMPAORE**, Presidente do Burkina Faso ;
- S.E. **Pierre NKURUZINZA**, Presidente da República do Burundi ;
- S.E. **Denis SASSOU N'GUESSO**, Presidente da República do Congo ;
- S.E. **Laurent GBAGBO**, Presidente da República de Côte d'Ivoire ;
- S.E. **El Hadj Omar BONGO ONDIMBA**, Presidente da República Gabonesa;
- S.E. **François BOZIZE YANGOUVONDA**, Presidente da República Centro Africana;
- S.E. **Fradique Bandeira Melo de MENEZES**, Presidente da República de São Tomé e Príncipe ;
- S.E. **Faure ESSOZIMNA GNASSINGBE**, Presidente da República Togolesa ;

- S.E. **Youssef SALEH ABBAS**, Primeiro-Ministro da República do Chade em representação do Presidente ;
- Actores de desenvolvimento duradouro :
 - Senhora **Wangari MAATHAI**, Prémio Nobel da Paz e Embaixadora Itinerante das Florestas da Bacia do Congo;
 - Programas institucionais: das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ONU), Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Banco Mundial (BM), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Fundo Mundial para o Meio Ambiente (FEM)/GEF, Fundo Mundial para a Natureza (WNF) e Associação Francesa ADAPES;
 - Representantes dos Chefes de Estado e de Governo : Egipto, França, Itália;
 - Sociedade civil local, regional e internacional, científicas, investigadores, economistas, políticos, organizações não governamentais.

2. OBJECTO DE PREOCUPAÇÃO

A Declaração de Brazzaville sobre o Desenvolvimento Duradouro e o Plano de Acção levantaram os seguintes objectos de preocupação:

- O conceito de « desenvolvimento duradouro » para os Estados e Povos em geral e particularmente para os Povos Africanos;
- A luz do balanço sobre o desenvolvimento duradouro da África após a Cimeira da Terra de Joanesburgo e da análise dos principais factores da pobreza, nomeadamente o arrefecimento climático, a degradação do meio ambiente e as catástrofes naturais, o crescimento crescente da população, as crises energéticas e alimentares, as doenças emergentes, a carência de recursos financeiros, os Povos Africanos arriscam-se a não atingirem os objectivos do Milénio para o Desenvolvimento no horizonte 2015;
- Ao mesmo tempo, os factores de crescimento económico e meios de luta contra a pobreza, a gestão e a conservação duradouras dos recursos naturais, exigem uma ampla parceria mundial para o desenvolvimento da África;

- Valorização económica dos bens naturais: caso da bacia hidrográfica e florestal do Congo;
- Difusão desigual da ciência e da tecnologia e problemas ligados à educação, saúde e à formação;
- Fluxo financeiro para as infra-estruturas que sustentam o desenvolvimento duradouro e mecanismos de financiamento e de parcerias;
- Agricultura produtiva e ecológica e políticas comerciais, subvenções, interferência e complementariedade na economia do mercado;
- Governação ambiental.

3. ASPECTOS IMPORTANTES DA PROPOSTA

- As florestas da Bacia do Congo jogam um papel importante na captação do gás carbónico da atmosfera. Assim, os Países emissores devem contribuir para o fundo do carbono utilizável na gestão inovadora da floresta e da agricultura associada;
- Alimentar os Homens é um imperativo do desenvolvimento duradouro;
- Importa criar condições para uma democracia e segurança duradouras em África, através de um novo contrato, integrador da igualdade entre o homem e a mulher, crescimento urbano, mobilidade social e espacial;
- O desenvolvimento duradouro depende também da interdependência entre a educação, saúde, investigação e a tomada em consideração da diversidade cultural; para tudo isto é necessário investimento, direitos e acesso não comercializável aos bens públicos;
- Os financiamentos do desenvolvimento devem ser reorientados para as infra-estruturas duradouras, pois o abismo entre a esfera financeira e a economia real conduziu à crise mundial.

4. MEIOS E MECANISMOS GERAIS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA

- Implementar medidas constantes da Declaração de Brazzaville, nomeadamente:
 - Encorajar as iniciativas dos Países Africanos na produção de produtos alimentares, visando a auto-suficiência e segurança alimentar;
 - Valorização dos serviços do meio ambiente através de iniciativas de desenvolvimento do ecoturismo em todo o continente africano;
 - Encorajar a criação de Universidades Pan-africanas e a promoção dos Centros e Pólos de excelência;
 - Encorajar as iniciativas dos Países Africanos para implementação efectiva do Decénio das Nações Unidas da Educação, com vista ao desenvolvimento duradouro (2005-2014);
 - Convidar os Países Africanos a promover a construção de obras duradouras que respeitem o meio ambiente e edifícios de alta qualidade ambiental;
 - Convidar a Comunidade Internacional a aplicar integralmente a Resolução 54/214 da Assembleia Geral das Nações Unidas relativa à conservação e à gestão duradouras dos ecossistemas da África Central e a envolver-se no projecto mundial de exploração do Rio Congo, com vista a produção de energia própria;
 - Recomendar a adopção de modos de produção, comercialização e de gestão coerentes com as exigências do desenvolvimento duradouro;
 - Convidar a Comunidade Internacional a atribuir uma atenção sustentada aos problemas que vivem os Pequenos Estados Insulares em desenvolvimento.

5. MEIOS E MECANISMOS ESPECÍFICOS RECOMENDADOS À 12.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNIÃO AFRICANA COM VISTA A RATIFICAR A CRIAÇÃO DO SECRETARIADO AFRICANO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DURADOURO, POR UM LADO E POR OUTRO, DO FUNDO AFRICANO PARA O DESENVOLVIMENTO DURADOURO

A criação do Secretariado Permanente sob os auspícios da União Africana contribuirá para a assimilação pela África de um dossier altamente sensível no Mundo de hoje e servirá de elo de ligação com as Instituições que se ocupam do desenvolvimento duradouro, afim de atingir os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento.

Importa sublinhar que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento oferece a sua colaboração na criação do referido Secretariado.

Além disto, dado que a próxima edição do Fórum coincidirá com o Segundo Fórum Africano de Desenvolvimento Duradouro e terá lugar em 2009 em Burkina Faso e que o processo de implementação das Decisões da Conferência apenas terminará depois da Cimeira de Julho de 2009, um Secretariado Provisório poderá ser instalado, integrando o actual Secretariado e o Burkina Faso.

Relativamente à criação do Fundo Africano para o Desenvolvimento Duradouro deve-se necessariamente constatar que os compromissos financeiros assumidos pelos Chefes de Estado não foram honrados e os recursos afectados ao desenvolvimento duradouro permanecem insuficientes. Do mesmo modo, os mecanismos financeiros não são apenas complexos como também muitas vezes inacessíveis para os africanos. A este propósito, importa criar um Fundo que seria um complemento às estruturas existentes o que aligeraria o dispositivo actual no quadro de um mecanismo inovador e flexível, tendo em conta as realidades.

Este Fundo não deverá concorrer com a Facilidade Africana sobre o Meio Ambiente criado pela União Africana. Este Fundo a ser alimentado pelos Estados Membros constituirá o alicerce da referida Facilidade. O Banco Africano de Desenvolvimento deverá encarregar-se da sua organização, regras e mecanismos de funcionamento.

Enfim, a Comissão da União Africana em colaboração com o BAD e a CEA deverá instituir um mecanismo global de seguimento e submeter um relatório sobre os engagements assumidos e os critérios à próxima 13.^a Sessão Ordinária da Conferência da União em Julho de 2009. -

2009

Criação De Um Secretariado Africano Permanente De Desenvolvimento E De Um Fundo Africano De Desenvolvimento Duradouro (Ponto Proposto Pela República Do Congo)

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/3950>

Downloaded from African Union Common Repository